ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380184/0	LUCAS SANTOS REIS	ASP	II	C	II	D	10/06/2023

19 1818550 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 035/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/10/2022 e responsável pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 022/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: MICHEL NOBRE DE SOUSA - MASP 1.375.379-3 – PROCESSADO NO PAD 022/2022.

Poços de Caldas, 18 de julho de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

18 1818317 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 572/2022, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 572/2022, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 07/12/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Varginha-MG, na Rua professor Antônio Domingos Chaves, 35, Jardim Petrópolis, CEP 37006-720, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA, em face do Agente de Segurança Penitenciário, DENNYS CAETANO DE MATOS - MASP 1.110.059-1 – PROCESSADO NO PAD 572/2022.

André Luiz Freitas
Masp. 1.208.264-0
Presidente de Comissão

29 1809956 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 038/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de fevereiro de 2021, bem como no Parecer nº 614/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias aos processados CARLOS HENRIQUE PIMENTA - MaSP 1.377,862-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ANDERSON KLAISBIAN PEREIRA BORÉM – MaSP 1.381.147-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; PAULO GIOVANE MACHADO DA SILVA – MaSP 1.213.323-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; lotados no Presídio de Montes Claros II à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face dos processados NILTON THIAGO HOLANDA MOTA - MaSP – 1.453.080-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ERICK WLADMIR BARBOSA GUERRA – MaSP 1.373.636-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; FLÁVIO EUGÊNIO VIEIRA DE FREITAS - MaSP – 1.376.219-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; PEDRO CAETANO DE ANDRADE FILHO – MaSP 973.582-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; WESLEY SOARES PERES – MaSP 1.444.635-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; e CARLOS PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR- MaSP 1.274.879-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; também lotados no Presídio de Montes Claros II à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Evaldo Melgaço de Oliveira OAB/MG 149.547, Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666 e Fernando Dias Ferreira OAB/MG 161.448. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1818922 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) ICSK Brasil Construção Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Verdelândia/MG, Protocolo nº 489/2023, Classe 2. Motivo: encerramento das atividades.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

19 1819037 - 1

Pauta da 40ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 02 de agosto de 2023, às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 39ª RO de 05/07/2023. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Cadastro Ambiental Rural - CAR e Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor, e suas implicações no âmbito dos processos de licenciamento ambiental em Minas Gerais". Apresentação: IEF/URFBio Metropolitana e Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

(a) Liana Notari Pasqualini - Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023.

19 1819045 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Helesol Sustentabilidade Ltda.- Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monte Carmelo/MG, PA/SLA n° 1560/2023, Classe 3. 2) Mauro Antônio Fernandes/Cascalheira do Maurão - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Araguari/MG, PA/SLA nº 1539/2023, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1818875 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Reginaldo Machado Resende/Fazenda Arrenegado - Matriculas n° R-20-1958, R-15-1035, R-15-1033, R-17-1961, R-7-1036, R-6-1037, R-15-1959, R-7-1960 e R-20-1034. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 1569/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Três Marias Industria e Comercio Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Lagamar/MG. Processo: 1576/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS Cadastro: Ednilson Divino Vilarinho/Fazenda Curral do Fogo - lugar São Pedro - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Unaí/MG, nº da licença 2522, PA nº 2522/2022 Classe: 2. Válida até: 30/06/2032, do responsável Ednilson Divino Vilarinho; CPF: 849.14*.***-** - Para o novo titular: EDV Participações, Administração e Empreendimentos Ltda/Fazenda Curral do Fogo - lugar São Pedro. CNPJ: 26.128.***/****-**.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAC 2 - LOC: Ednilson Divino Vilarinho/Fazenda Curral do Fogo - lugar São Pedro - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unaí/MG, nº da licença 325, PA nº 325/2023 Classe: 4. Válida até: 07/06/2029, do responsável Ednilson Divino Vilarinho; CPF: 849.14*.***-** - Para o novo titular: EDV Participações, Administração e Empreendimentos Ltda/Fazenda Curral do Fogo - lugar São Pedro. CNPJ: 26.128.***/****-**.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1818911 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Angelica Alburqueque Medeiros/ Fazenda Triângulo II, Matr. 63.392 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Ituiutaba/MG - PA nº 1582/2023, Classe 2. 2) Prisma Empreendimentos Imobiliarios Locadora & Transportadora Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 1583/2023, Classe 1. 3) Paisagem Ambiental Serviços Sociedade Unipessoal Limitada - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA n° 1561/2023 , Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1818873 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS: 1) Mineração Moriá LTDA, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Padre Paraíso/MG, PA nº 1570/2023, Classe 2. 2) Itinga Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itinga/MG, PA nº 1571/2023, classe 2.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Mineração K3 Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1572/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA n° 1370.01.0015935/2023-20.
- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1574/2023, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0014991/2023-94.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

19 1818582 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de operação Concomitantes (LAC1): * Uberlândia Refrescos Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos, Fabricação de sucos, Usina solar fotovoltaica, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Uberlândia/MG, PA/SLA n° 1548/2023 , Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1818877 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Duani Leonardo Franco, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Carrancas/MG, PA nº 1573/2023, Classe 2.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Laticínios São Vicente de Minas S.A., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Ritápolis/MG, Processo nº 757/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Emerson Eustáquio Parreira, Compostagem de resíduos industriais, Aguanil/MG, PA nº 4125/2021, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

19 1818649 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 7 anos, 11 meses e 24 dias. 1) Souza Cruz Ltda. - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas - Uberlândia/MG - PA nº 1559/2023, Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1818870 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Alessio de Oliveira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alto Caparaó/MG, PA nº 1579/2023, Classe 2; 2) Neimar José Assis – Sítio Timóteo, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Senhora dos Remédios/MG, PA n° 1581/2023, Classe 2.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

19 1819040 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 19/07/2033:1) Município de Dom Silvério - Pátio de Armazenamento Temporário de Agregado Siderúrgico, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Dom Silvério/MG, PA SLA nº 1577/2023.

(a)Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

19 1819041 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 (LIC+LO): 1) Indústria de Ração Beira Rio Ltda., Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 1578/2023, Classe 4.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS-RAS: 1) Município de Piracema/ETE Rio do Peixe, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, Piracema/MG, Processo nº 201/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta (Termo 12/2023 - SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP) do processo abaixo identificado: CSN CIMENTOS S.A., CNPJ n. 38.282.487/0002-045, situada em Arcos/MG. Atividade: "F-05-14-2, Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer, Capacidade do forno de clínquer a ser utilizado: 3.285.000 t/ano, consoante DN 217/2017, resultando dessa forma em um empreendimento LAC2, LOC, classe 06. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0028965/2023-29, vinculado ao SLA 439/2023 Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, data da assinatura:19/07/2023.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

19 1819027 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 548, DE 12 DE JULHO DE 2023.
Aprova a união dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Paracatu - SF7 e Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia - SF8.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o inciso IV do art. 4º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista do disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022,
DELIBERA:
Art. 1º – Fica aprovada a união dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - SF7 e Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia - SF8.
Art. 2º – O novo Comitê, a ser instituído com a união do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - SF7 e do Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia - SF8, entrará em exercício após o término de seu processo eleitoral.
Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ePresidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

19 1818961 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:
Masp 1.364.254-1, LUIZ ALBERTO DE FREITAS FILHO, Gestor Ambiental, para a coordenação do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do servidor:
Masp 1.020.842-9, IRINEU VIEIRA CAIXETA, Analista Ambiental, designando-o para a coordenação do Viveiro de Mudas de Patos de Minas, ficando dispensado da coordenação das atividades de fomento florestal referentes à preservação e revegetação de áreas e educação ambiental da URFBio Alto Paranaíba.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local da servidora:
Masp 1.021.006-0, LUCIANA ESTEVES DA FONSECA, Técnico Ambiental, designando-a para a coordenação das atividades de fomento florestal referentes à preservação e revegetação de áreas e educação ambiental da URFBio Alto Paranaíba, ficando dispensada da coordenação do Centro de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres de Patos de Minas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, à servidora:
Masp 1.108.524-8, CAROLINE HENRIQUES DE QUEIROZ PINHEIRO, Professor de Educação Básica, para a coordenação do Centro de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres de Patos de Minas.

19 1819047 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307200001030111.